

EDITAL Nº001/2019-MPPA/8ª PJ CASTANHAL

Assunto: Processo de Participação na Elaboração do Protocolo de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários da Câmara de Tratamento de Conflitos da I Região Agrária.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotoria de Justiça Agrária da I Região (Castanhal), com fundamento no art. 127 e seguintes da Constituição Federal, bem como na Resolução nº 010/2018-CPJ, de 03 de maio de 2018 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 007/2018-CPJ, de 24 de abril de 2018, que lista, dentre outras atribuições das Promotorias de Justiça Agrárias, a atuação nos conflitos agrários, nas esferas extrajudicial e judicial, privilegiando, sempre que possível, a adoção de mecanismos de autocomposição, de forma autônoma ou em ações conjuntas com órgãos públicos e/ou com entidades da sociedade civil;

Considerando a instituição das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários no âmbito da Promotoria Agrária da I Região, com o objetivo de fomentar o tratamento judicial e extrajudicial dos conflitos, por meio de autocomposição e outras metodologias aplicáveis, nos feitos de sua atribuição que envolvam conflitos agrários e fundiários, a critério de cada Promotor de Justiça Agrário;

Considerando as peculiaridades que envolvem os conflitos coletivos de natureza agrária e fundiária, bem como as diversidades de ocupação e uso da terra, florestas e águas que caracterizam o contexto amazônico;

Considerando a previsão de instalação em agosto de 2019, da Câmara de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários vinculada à 1ª Região Agrária, que compreende os seguintes Municípios: Abaetetuba, Acará, Afuá, Ananindeua, Anajás, Augusto Correa, Aurora do Pará, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Bonito, Bragança, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Currealinho, Garrafão do Norte, Igarapé-açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Marituba, Mocajuba, Moju, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova

Timboteua, Oeiras do Pará, Ourem, Paragominas, Peixe-Boi, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tailândia, Terra Alta, Tomé-Açu, Tracateua, Vigia, Viseu;

Considerando a necessidade de buscar formas que viabilizem a oitiva, participação e, conseqüentemente, a coleta de contribuições e reflexões conjuntas sobre os princípios, diretrizes e procedimentos que devem ser aplicados pela referida Câmara a fim de implementar boas práticas de autocomposição;

Considerando, portanto, a necessidade de realizar a oitiva dos diversos setores envolvidos no tema relativo aos conflitos agrários a fim de dar início aos trabalhos destinados à criação e formalização do **Protocolo de Tratamento de Conflitos** a ser aplicado no âmbito da referida Câmara;

COMUNICA: aos interessados em participar do processo de elaboração do **Protocolo de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários no âmbito da I Região Agrária** que podem inscrever-se conforme as orientações a seguir expostas até o dia **24 de junho de 2019**.

1. Objetivo: identificar e convidar atores que possam aportar subsídios e contribuir para o debate da elaboração do **PROTOCOLO DE TRATAMENTO DE CONFLITOS** a ser implementado pela Câmara de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários, vinculada à 1ª Região Agrária;
2. Participantes: estão convidados a participar instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, demais articulações coletivas, setores acadêmicos, dentre outros interessados com atuação na área agrária e fundiária;
2. Procedimentos: deve ser encaminhada correspondência eletrônica solicitando participação a pjagracastanhal@mppa.mp.br, informando até o dia **24 de junho de 2019 os seguintes dados:**
 - a. A instituição, organização da sociedade civil, movimento social, demais articulações coletivas, setores acadêmicos, dentre outros com atuação na área agrária e fundiária da qual faça parte;
 - b. O setor que representa e a legitimidade do interesse, de forma objetiva e clara

- (não mais que 5 linhas);
- c. Contatos (email, telefone, endereço);
 - d. Indicação da pessoa que estará habilitada a contribuir com aportes à elaboração do referido documento e que será o ponto focal para os debates e contribuições por meio da participação nas reuniões e oficinas programadas.

Na oportunidade, registre-se que a primeira oficina para discussão do Protocolo está agendada para o dia 1ª de julho de 2019 às 08:30 h (local a definir).

Os interessados que tiverem dificuldades de acesso aos meios eletrônicos de comunicação, podem entrar em contato pelo telefone 3412-6100 ou comparecer pessoalmente ao endereço Avenida Maximino Porpino, nº 1345, Bairro Centro, Castanhal-PA (Ministério Público) e solicitar sua inscrição conforme acima referido.

Resta consignado que a Promotoria de Justiça poderá solicitar a participação de pessoas com conhecimento sobre o tema, em razão de sua vivência, pesquisa ou saber tradicional, técnico ou científico sobre o assunto, sem custos para o órgão.

Publique-se.

Castanhal, 07 de junho de 2019

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal